

33.3.0031102-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2019/675004-0

Recebido em 12/12/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003823851 - 16/12/2019

NIRE: 33.3.0031102-5

PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

Boleto(s): 103280463

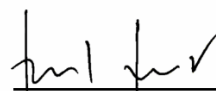
Hash: 0A359EB9-6BF3-4331-A077-17E36756323E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	0,00	0,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003824147	18.593.815/0001-97	Avenida GEREMARIO DANTAS 1400	Freguesia (Jacarepaguá)	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 16/12/2019 e arquivado em 16/12/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/675004-0 Data do protocolo: 12/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2019 SOB O NÚMERO 00003824147 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8C46619B944183341A61CE4D380E82AB3270A7101B486950D9AC86FB6ADAEAE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/9

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A., REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 5 de novembro de 2019, às 9:00 horas, na sede da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Emissora"), situada na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1ª série ("Debenturistas 1ª Série") e da 2ª série ("Debenturistas 2ª Série") e, quando em conjunto com os Debenturistas 1ª Série, os "Debenturistas") em observância ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Priner Serviços Industriais S.A.*", conforme aditada ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), também presentes à Assembleia (i) o(s) representante(s) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); (ii) os representantes da Emissora, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata; (iii) PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Priner Locação"); e (iv) SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Smartcoat" e, quando em conjunto com a Priner Locação, as "Fiadoras").

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Fernandes De Almeida e secretariados pelo Sr. Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:

(A) Nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*" firmado em 3 de maio de 2019 e aditado em 29 de agosto de 2019 ("Contrato de Cessão Fiduciária") e "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*" firmado em 3 de maio de 2019 e aditado em 9 de setembro de 2019 ("Contrato de Conta Vinculada"), o desbloqueio ou não da Conta Vinculada Smartcoat e das Novas Contas Vinculadas (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária), em razão do não atingimento do Valor Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) no mês de outubro de 2019.

(B) A cessão fiduciária dos recebíveis referentes aos contratos firmados com a Klabin S.A. citados no Anexo I-D e Anexo I - E do Contrato de Cessão Fiduciária e de

todos os direitos decorrentes da Conta Vinculada Priner Serviços e Conta Vinculada Priner Locação (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária), com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas (definidas no Contrato de Cessão Fiduciária) oferecidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, exceto os recebíveis referentes ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento com a Oengenharia Ltda citados no Anexo I-D e Anexo I-E do primeiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;

(C) Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia, nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis; e

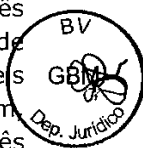
(D) Ratificação de todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

(A) Aprovar o desbloqueio da Conta Vinculada Smartcoat e das Novas Contas Vinculadas, em razão do não atingimento do Valor Mínimo no mês de outubro de 2019, exceto do valor de R\$ 106.463,73 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) na Conta Vinculada Smartcoat e R\$ 98.826,43 (noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três reais) entre as Novas Contas Vinculadas, totalizando um montante de R\$ 205.290,16 (duzentos e cinco mil e duzentos e noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a diferença entre a média dos recursos que transitaram, efetivamente, na Conta Vinculada Smartcoat e Novas Contas Vinculadas, nos três meses anteriores a 10 de outubro de 2019 e o Valor Mínimo. Os recursos que excederem o valor de R\$ 106.463,73 na Conta Vinculada Smartcoat e R\$ 98.826,43 entre as Novas Contas Vinculadas deverão ser liberados à Emissora e Fiadoras.

(B) Aprovar a cessão fiduciária sobre (i) os recebíveis listados referentes aos contratos firmados com a Klabin S.A. citados no Anexo I-D e Anexo I-E do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas oferecidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) todos os direitos decorrentes da Conta Vinculada Priner Serviços e Conta Vinculada Priner Locação, incluindo, mas sem se limitar a, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, os rendimentos provenientes dos Investimentos Permitidos, os recebíveis referentes aos contratos firmados com a Klabin S.A. citados no Anexo I-D e Anexo I-E do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada Priner Serviços e na Conta Vinculada Priner Locação, exceto os recebíveis referentes ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento com a Oengenharia Ltda citados no Anexo I-D e Anexo I-E do primeiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária. Sendo certo que o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) descrito na cláusula 5.2, item (ii) Contrato de Cessão Fiduciária será composto pelo somatório dos recebíveis listados no Anexo I-A do Contrato de Cessão Fiduciária e Anexo I-B do Contrato de Cessão Fiduciária e dos recebíveis referentes aos contratos firmados com a Klabin S.A.



citados no Anexo I-D e no Anexo I-E do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária.

(C) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente Assembleia nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis; e

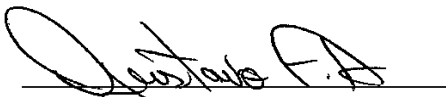
(D) Ratificar todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.

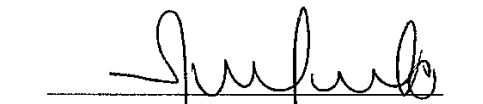
6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada conforme aditados, se aplicável, que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada, conforme aditados, se aplicável.



Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2019.

Mesa:

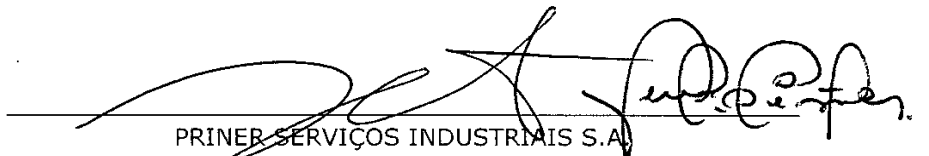

Gustavo Fernandes De Almeida.
Presidente


Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes
de Oliveira
Secretário

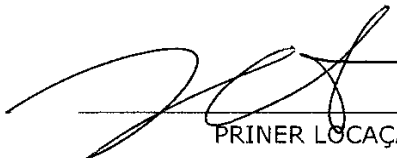
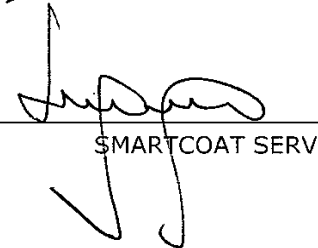


(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A., REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019.)

Emissora:

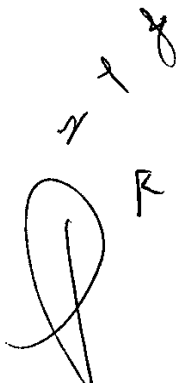

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Marcelo Gonçalves Costa
Diretor Financeiro e Relações com Investidores
Priner Serviços Industriais S/A

Fiadoras:


PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.






Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/675004-0 Data do protocolo: 12/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2019 SOB O NÚMERO 00003824147 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8C46619B944183341A61CE4D380E82AB3270A7101B486950D9AC86FB6ADAEAE

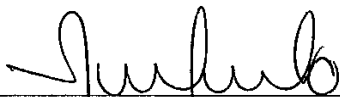
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/9



(PÁGINA 2/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019.)

Agente Fiduciário:



Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.




Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/675004-0 Data do protocolo: 12/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2019 SOB O NÚMERO 00003824147 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8C46619B944183341A61CE4D380E82AB3270A7101B486950D9AC86FB6ADAEAE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/9



(PÁGINA 3/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019.)

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Regis Carreira
Superintendente Executivo

Márcia Peçanha
Superintendente Executiva

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

CAMILA FOGAÇA FRANCA
RG: 23.012.345-4
CPF: 294.206.808-60

ITAU UNIBANCO S.A.
RG: 30.666.865-8
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Marcelo Andrade Clara
Diretor

José Roberto Salvini
Diretor

BCO VOTORANTIM S/A
CNPJ: 59.588.111/0001-03

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO

Fernando de Abreu Sampaio Moreira
CPF: 303.804.118-14

CNPJ: 29.613.915/0001-54

Paulo S. de Oliveira S. Gata
CPF: 140.888-88



(PÁGINA 4/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019.)

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 2ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019

José Guilherme Soares

RG: 5.300.500

CPF: 087.503.129-36

AUGME HY MASTER FI MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.347.315/0001-66

José Paulo Lema Perri

RG: 29.833.450-1 SSP/SP

CPF: 224.435.378-89

QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.546.616/0001-19

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 29.613.915/0001-54

Fernando de Abreu Sampaio Moreira
CPF: 303.804.118-14

José Guilherme Soares

RG: 5.300.500

CPF: 087.503.129-36

AUGME PRO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 30.353.549/0001-20

Paulo S. de Oliveira S. Gallo
CPF: 212.775.348-88